

PORTARIA CRC/AP Nº 001/2020

Institui a comissão de reformulação das Resoluções do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá que regulamentam o Programa de Educação Profissional Continuada.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de revisão e atualização das Resoluções do CRCAP que regulamentam o Programa de Educação Profissional Continuada;

Considerando o Acórdão nº 351/2010 – Plenário do TCU e em atendimento aos requisitos previstos no Anexo VII-B da IN nº 05/2017.


Considerando verificar os valores da hora-aula, os critérios objetivos de seleção dos interessados no edital, observando-se os princípios da publicidade, da impessoalidade e da isonomia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui a comissão de reformulação das Resoluções do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá que regulamentam o programa de educação profissional continuada, que será composta pelos seguintes membros Conselheiros: Contador **Moisés Silva Campos**, Contadora **Angela Dias Alves Valadares** e a Contadora **Izolda de Sousa Barbosa**, sob a coordenação do primeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as portarias anteriores.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2020.


Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa
CRC/MG nº 048463/O-4-T - AP
Presidente do CRCAP